PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13 / 12 / 2021

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº358 /2.021

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Francisco Nélio Aguiar da Silva, Prefeito Municipal de Santarém-PA e à Senhora Vânia Portela, Secretária Municipal de Saúde, pedindo estudo e programação para a Construção e Implantação de um Hospital de Pequeno Porte em Vila Curuai-Lago Grande.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, faz saber, através do vereador infra-assinado, a indicação, junto ao **PODER EXECUTIVO DE SANTARÉM,** o seguinte:

- **Que nos termos dos Parâmetros Legais, pedido de estudo e programação para a Construção e Implantação de um Hospital de Pequeno Porte em Vila Curuai-Lago Grande.**

JUSTIFICATIVA:

A Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte (HPP) foi instituída pela Portaria GM/MS nº 1.044, de 01 de junho de 2004, que foi revogada e incorporada na **Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 – Anexo XXIII (página 141), de 28 de setembro de 2017.** O objetivo principal desta política é incrementar um novo modelo de organização e financiamento para pequenos hospitais públicos e filantrópicos brasileiros, que possuam entre 5 e 30 leitos de internação cadastrados no CNES, redefinindo o papel assistencial destes estabelecimentos no Sistema Único de Saúde para conferir maior resolutividade às suas ações.

Considerando os Parâmetros legais que dispões sobre a construção de Hospitais de Pequeno Porte, versando sobre a necessidade de garantir a estratégia de saúde da família, o acesso a serviços e leitos hospitalares em municípios ou microrregiões de até 30 mil habitantes; considerando o fortalecimento do processo de democratização da gestão e da participação social no SUS; considerando a responsabilidade das esferas de governo municipal, estadual e federal na implementação dessa política, conforme deliberação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, o apelo pela construção de um Hospital de Pequeno Porte em Vila Curuai apoia-se nas evidentes necessidades e enormes desafios concernentes à situação de saúde: distanciamento geográfico entre as comunidades e a sede do Município de Santarém, em média de 8 a 12 horas de viagem, sendo possível por via terrestre e/ou fluvial e, dependendo das condições dos RAMAIS, condições climáticas e protocolo de resgate, o percurso pode ser redobrado.

Considerando ainda que Vila Curuai, sede do Distrito de Curuai-Lago Grande, vem apresentando crescimento populacional acelerado, caracterizando-se com uma estrutura de pequena e média cidade, com uma população de 10.000 mil habitantes, contemplado

com uma Unidade Básica de Saúde (UBS), sendo desproporcional ao fluxo de pessoas que buscam pelos serviços oferecidos e necessitam de outros atendimentos; que estimativas preliminares nos direcionam sobre a possibilidade de atendimento às famílias habitantes na região do Lago Grande do Curuai, distribuídos por 74 comunidades, parte das comunidades do vizinho Distrito de Arapixuna, (27 comunidades) e parte das comunidades do Região do Arapiuns, (18 comunidades), totalizando uma demanda populacional de mais de 50.000 mil habitantes. Diante de tais evidencias, a construção de Hospital de Pequeno Porte é necessária e importante para o sistema de atenção à saúde de nossos munícipes.

Contando com a habitual atenção e compreensão do Egrégio Poder Legislativo, esperamos a aprovação da referida Propositura, solicitando que seja dado conhecimento ao Ministério da Saúde, ao Governador Hélder Barbalho, Deputado Estadual José Maria Tapajós, Deputado Federal Júnior Ferrari, Senador Zequinha Marinho, Associação de Moradores de Vila Curuai-ASMOVIC e Conselho Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em novembro de 2.021.

Didi Feleol
Vereador - PP

GABINETE DO VEREADOR DIDI FELEOL
CONTATO: (93) 99124-4369 - Ver. Didi Feleol
(93) 99178-7464 Chefe de Gabinete – Roosevelt Figueira
E-mail: raimundofeleol@gmail.com